

À UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

A/c: Comissão de Licitações

Pregão Nº 90001/2024

Processo Nº 23111.054561/2022-49

A Empresa **BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.924.875/0001-91, Inscrição Estadual nº 149.727.865.112, estabelecida a RUA ANTÔNIO FONSECA, 285 - VILA MARIA - CEP: 02112-010 - SÃO PAULO/SP, telefones : (11) 2361-8908 / 8909, por intermédio do seu representante legal o SRA. **CLARISSA LIMONTA LASSALA MATIAS**, portadora da Carteira de Identidade nº 33.886.466-0 SSP/SP e do CPF 311.819.948-29, apresenta sua proposta de preços para o seguinte serviços ofertados conforme especificações do Edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UNID.	QUANT	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL
114	Embalagem para esterilização de PAPEL GRAU CIRURGICO para utilização em Autoclave a Vapor ou Óxido de Etileno, em forma de BOBINAS medindo 30cm de largura X 100m de comprimento, com bordas termosseladas mínimo de 12 mm, com indicador químico para esterilização a vapor e oxido de etileno, papel grau cirúrgico com 60 gramas por mt2 e filme laminado de poliéster e polipropileno atóxico de 4 camadas com a gramatura de 54g mt2, está em conformidade com ABNT NBR ISO 11607. Fabricante: SISPACK; Procedência: NACIONAL; Marca: SISPACK; Modelo: BS30100 ; Apresentação: ROLO COM 100 metros Registro ISENTO Validade:2 anos Certificações: Laudo de Eficiência de Filtração Viral (VFE), Laudo de Eficiência de Filtração Bacteriana (BFE), Laudo de Citotoxicidade, Laudo de Conformidade com a norma ISO 11607. O grau de risco do produto não possui Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Certificado de Boas Práticas de Fabricação: não possui conforme grau de risco do produto - RDC15/14.,	SISPACK	BS30100	ROLO	115	R\$ 140,00	R\$ 16.100,00
						VALOR TOTAL DA PROPOSTA	R\$ 16.100,00

Dezesseis Mil e Cem Reais

“Declaramos, que nos preços propostos estão inclusos todos os insumos, impostos, taxas, seguros, encargos sociais, previdenciários, comerciais, transportes, bem como quaisquer outras incidências diretas/ ou indiretas que possuam incidir sobre o custo do objeto licitado. ”

São Paulo 11 de março de 2024

Cordialmente



CLARISSA LIMONTA LASSALA MATIAS

SÓCIA DIRETORA

CPF: 311.819.948-29

RG: 33.886.466-0 SSP/SP



DADOS CADASTRAIS

NOME: BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 08.924.875/0001-91

INSC. MUNICIPAL: 3.651.8468

INSC. ESTADUAL: 149.727.865.112

ENDEREÇO: Rua Antonio Fonseca, 285 - CEP 02112-010 - Vila Maria - São Paulo / SP

E-MAIL: licitacoes@biovalic.com.br

TELEFONE / FAX: (11) 2359-7737/ 2361-8908

BIOVALIC COM DE EQUIP MÉDICOS LTDA

CNPJ. 08.924.875/0001-91

E-mail: licitacoes@biovalic.com.br

Fone: (11) 2361-8908 / 8909

PROPOSTA COMERCIAL

RAMOS DE ATIVIDADE

46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

RESPONSÁVEL LEGAL

NOME: CLARISSA LIMONTA LASSALA MATIAS
RG: 33.886.466-0 SSP-SP
CPF: 311.819.948-29
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
CARGO: DIRETORA GERAL

RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME: PATRICIA CRISTINA DE CARVALHO
COREN: 505418 SP

DADOS BANCÁRIOS

BANCO : Banco do Brasil
AGÊNCIA : 0584-3
CONTA CORRENTE: 45326-9

DECLARAÇÕES

Afirmamos que nos preços contidos na proposta, estão inclusos custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

Afirmamos sob as Penas da lei, que a nossa atende plenamente aos requisitos de habilitação para participação do referido processo, e estamos de acordo com o Edital em sua integra.

As garantias respeitarão o mínimo previsto na LEI 8.078 Código de Defesa do Consumidor. A garantia pode se estender de acordo com o edital e de forma expressas e discriminada, em caso de omissão o que prevalecerá sempre será o contido na LEI vigente.

Afirmamos que, sujeitaremos e aceitaremos todas e quaisquer exigências estabelecidas no presente Edital e seus respectivos Anexos, quando houver.

São Paulo 11 de março de 2024

Cordialmente



CLARISSA LIMONTA LASSALA MATIAS
SÓCIA DIRETORA
CPF: 311.819.948-29
RG: 33.886.466-0 SSP/SP





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PARECER Nº 29/2024

Teresina, 02 de abril de 2024.

Em atenção à solicitação de Vossa Senhoria, vimos apresentar o Parecer relativo ao item 114 do **Pregão Eletrônico nº 90001/2024**, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de bens de consumo e permanente para atender as demandas do Curso de Odontologia em Teresina, Serviço Odontológico (SEOD) da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC) Teresina, SEOD/ PRAEC no campus de Picos), SEOD/PRAEC no campus de Floriano) e Colégio Técnico de Teresina (CTT) conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ITEM: 114

A proposta apresentada pela empresa BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA para este item **apresenta-se em conformidade** ao que se estabelece o Termo de Referência anexo do Edital.

Atenciosamente,

Jessa Iashmin Alcobaça Gomes Machado
Odontóloga CACOM/PRAEC/UFPI - CMPP
SIAPE 1996072 / CPF 009.391.823-27

Glauber Campos Vale
Chefe do Departamento de Odontologia Restauradora – CMPP
SIAPE 1960448 / CPF 839.440.283-68



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.924.875/0001-91 DUNS®: 899055756
Razão Social: BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.924.875/0001-91 DUNS®: 899055756
Razão Social: BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.924.875/0001-91 DUNS®: 899055756
Razão Social: BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.924.875/0001-91 DUNS®: 899055756
Razão Social: BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 20/12/2024
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/09/2024	Manual
FGTS	Validade:	18/05/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/06/2024	Manual

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/05/2024
Receita Municipal	Validade:	24/09/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.924.875/0001-91 DUNS®: 899055756
Razão Social: BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/12/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 100.000,00 Data de Abertura da Empresa: 17/04/2007
CNAE Primário: 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

CNAE Secundário 1: 3319-8/00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E
CNAE Secundário 2: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS
CNAE Secundário 3: 4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E
CNAE Secundário 4: 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE

Dados para Contato

CEP: 02.112-010
Endereço: RUA ANTONIO FONSECA, 285 - VILA MARIA BAIXA
Município / UF: São Paulo / São Paulo
Telefone: (11) 23618908 Telefone: (11) 23618909
E-mail: CLARISSA@BIOVALIC.COM.BR

Dados do Responsável Legal

CPF: 311.819.948-29
Nome: CLARISSA LIMONTA LASSALA MATIAS

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 311.819.948-29
Nome: CLARISSA LIMONTA LASSALA MATIAS
E-mail: licitacoes@biovalic.com.br

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 311.819.948-29 Participação Societária: 80,00%
Nome: CLARISSA LIMONTA LASSALA MATIAS
Número do Documento: 33886466-0 Órgão Expedidor: 8000-2
Data de Expedição: 17/05/2012 Data de Nascimento: 17/05/1983
Filiação Materna: LISETE LIMONTA LASSALA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 269.604.508-96
Nome: DANIEL FELIPPE MATIAS
Carteira de Identidade: 26960450896 Órgão Expedidor: SSSP
Data de Expedição: 01/12/2014

CEP: 02.406-010
Endereço: RUA DOUTOR GUILHERME CRISTOFEL, 462 - AP 131 - SANTANA
Município / UF: São Paulo / São Paulo
Telefone: (11) 85832026
E-mail: clarissa@biovalic.com.br

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 344.218.888-18 Participação Societária: 10,00%
Nome: NATASSIA LIMONTA LASSALA
Número do Documento: 437054834 Órgão Expedidor: SSP-SP
Data de Expedição: 09/02/2012 Data de Nascimento: 24/01/1986
Filiação Materna: LISETE LIMONTA LASSALA
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 02.406-010
Endereço: RUA DOUTOR GUILHERME CRISTOFELL, 462 - APTO 131 - SANTANA
Município / UF: São Paulo / São Paulo
Telefone: (11) 62818707
E-mail: licitacoes@biovalic.com.br

Relatório de Credenciamento

Dados do Sócio/Administrador 3

CPF: 344.218.988-80 Participação Societária: 10,00%
Nome: LETICIA LIMONTA LASSALA MADIO
Número do Documento: 437055978 Órgão Expedidor: SSP-SP
Data de Expedição: 24/08/2011 Data de Nascimento: 24/01/1986
Filiação Materna: LISETE LIMONTA LASSALA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 276.307.888-51
Nome: ALFREDO ALBRECHT MADIO
Carteira de Identidade: 275529459 Órgão Expedidor: SSSP
Data de Expedição: 27/08/2002

CEP: 02.406-030
Endereço: RUA CESAR ZAMA, 150 - APTO 82 - SANTANA
Município / UF: São Paulo / São Paulo
Telefone: (11) 81245556
E-mail: CLARISSA@BIOVALIC.COM.BR

Linhas Fornecimento

Serviços

2461 - Manutenção de Autoclaves

5428 - Manutenção Aparelhos Médicos - Hospitalares

12963 - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - Aparelhos Médico/Odontológico/Hospitalar



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.924.875/0001-91 DUNS®: 899055756
Razão Social: BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 20/12/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Decisão Judicial** Data de Validade: 28/09/2024

Informações da Decisão Judicial:

4542.2E67.9476.1973

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: 18/05/2024
Código de Controle: 2024041910242084042911

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Decisão Judicial** Data de Validade: 24/06/2024

Informações da Decisão Judicial:

74877213/2023



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.924.875/0001-91 DUNS®: 899055756
Razão Social: BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 149.727.865.112
Inscrição Municipal: 3.651.846-8

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 19/05/2024
Código de Controle: 56107803

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 24/09/2024
Código de Controle: 0354974-2024



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.924.875/0001-91 DUNS®: 899055756
Razão Social: BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	N ^a Registro	Data de Validade
CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - CRT	31833/31833/134485	04/08/2024
Atestado de Capacidade Técnica - SEI	21F7.8DD9.8E80.809B	30/09/2024



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.924.875/0001-91 DUNS®: 899055756
Razão Social: BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço Anual - 12/2022

Exercício Financeiro:

Período: 01/2022 a 12/2022 Validade: 05/2024

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 19/07/2024
Código de Controle: 249656

Dados do Balanço Anual - 12/2021

Exercício Financeiro:

Período: 01/2021 a 12/2021 Validade: 05/2023

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 28/04/2023
Código de Controle: 6988269

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Balanço Anual - 12/2020

Exercício Financeiro:

Período: 01/2020 a 12/2020 Validade: 05/2022

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 16/12/2022

Código de Controle: 4042331

Dados do Balanço Anual - 12/2019

Exercício Financeiro:

Período: 01/2019 a 12/2019 Validade: 05/2021

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 01/04/2022

Código de Controle: 7928133

Dados do Balanço Anual - 12/2018

Exercício Financeiro:

Período: 01/2018 a 12/2018 Validade: 05/2020

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 02/04/2021

Código de Controle: 68998

ALVARO MARINELLI SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA.

3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ/MF: 08.924.875/0001-91

CLARISSA LIMONTA LASSALA MATIAS, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 17.05.1983, RG. 33.886.466-0-SSP/SP, expedido em 17.05.2012 e CPF/MF sob nº 311.819.948-29, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Dr. João Batista Soares de Faria, 89, apto. 51, CEP 02403-050, Santana;

LETICIA LIMONTA LASSALA MADIO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 24.01.1986, RG. 43.705.597-8-SSP/SP, expedido em 24.08.2011 e CPF/MF sob nº 344.218.988-80, e,

NATASSIA LIMONTA LASSALA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 24.01.1986, RG. 43.705.483-4-SSP/SP, expedido em 25.11.1997 e CPF/MF sob nº 344.218.888-18, ambas residentes e domiciliadas nesta Capital, na rua Dr. Guilherme Cristofel, 462, apto. 131, CEP 02406-010, Santana, únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada, legalmente constituída sob a denominação social de **BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.**, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35221366163, em 17 de abril de 2007, e última alteração de contrato registrada sob nº 208.073/13-9, em 14.06.2013, vem, de comum acordo, proceder à alteração e consolidação de seu contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: - O capital social que era de R\$10.000,00 (dez mil reais) é elevado para a quantia de R\$100.000,00 (cem mil reais), cuja elevação no valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais) é feita em moeda corrente nacional, totalmente integralizado e realizado, neste ato, sendo R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais) pela sócia **Clarissa Limonta Lassala Matias**, R\$9.000,00 (nove mil reais) pela sócia **Leticia Limonta Lassala Madio** e R\$9.000,00 (nove mil reais) pela sócia **Natassia Limonta Lassala**.

SEGUNDA: - O capital social registrado na quantia de R\$100.000,00 (cem mil reais) fica assim distribuído entre as sócias:

CLARISSA LIMONTA LASSALA MATIAS.....	80.000 quotas.....	R\$ 80.000,00
LETICIA LIMONTA LASSALA MADIO.....	10.000 quotas.....	R\$ 10.000,00
NATASSIA LIMONTA LASSALA.....	10.000 quotas.....	R\$ 10.000,00
T O T A L.....	100.000 quotas.....	R\$100.000,00

Av. Nova Cantareira, n. 1357 - Fone 2204-0588 - Fax 2204-4482 - CNPJ 62.196.878/0001-00 - CRC 2 SP 004482/O-7

CLARISSA LIMONTA LASSALA
Assinado de forma digital por
CLARISSA LIMONTA LASSALA
MATIAS:31181994829
Dados: 2021.11.24 12:31:09 -03'00"

1
Clarissa
Leticia

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/58112511214759742575>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 58112511214759742575-1
Data: 25/11/2021 12:19:04
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA71831-NQ7V;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quinta-feira, 25 de novembro de 2021 12:24:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ALVARO MARINELLI SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA.

Parágrafo Primeiro: - A responsabilidade das sócias é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todas respondem, solidariamente, pela total integralização do capital social, de conformidade com o artigo 1052 da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Segundo: - Segundo remissão determinada pelo artigo 1054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que as sócias não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

TERCEIRA: - As sócias deliberam entre si, que nenhuma delas terá retirada mensal a título de "pró-labore".

QUARTA: - As sócias deliberam de comum acordo, em consolidar o contrato social, passando a sociedade a se reger pelas cláusulas e condições seguintes, que constituirão o seu

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

PRIMEIRA: - A sociedade girará sob a denominação social de **BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.**, constituindo-se numa sociedade empresária limitada, nos termos da legislação em vigor.

SEGUNDA: - A sociedade terá sua sede nesta Capital do Estado de São Paulo, na rua Antonio Fonseca, 285, CEP 02112-010, Vila Maria Baixa, NIRE 35221366163 de 17.04.2007, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.924.875/0001-91, Inscrição Estadual sob nº 149.727.865.112 e CCM sob nº 3.651.846-8, podendo abrir e fechar filiais em qualquer localidade do território nacional, onde convenha aos seus interesses, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

TERCEIRA: - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

QUARTA: - A sociedade destina-se a explorar o ramo de comércio de equipamentos e produtos médicos, hospitalares e odontológicos e serviços de manutenção de máquinas e equipamentos de informática na área médica.

QUINTA: - O capital social é de R\$100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado e realizado, em moeda corrente nacional, dividido em quotas de R\$1,00 (hum real), cada uma, assim distribuído entre as sócias:

CLARISSA LIMONTA LASSALA MATIAS.....	80.000 quotas.....R\$ 80.000,00
LETICIA LIMONTA LASSALA MADIO.....	10.000 quotas.....R\$ 10.000,00
NATASSIA LIMONTA LASSALA.....	10.000 quotas.....R\$ 10.000,00
T O T A L.....	100.000 quotas.....R\$100.000,00

Av. Nova Cantareira, n. 1357 - Fone 2204-0588 - Fax 2204-4482 - CNPJ 62.196.878/0001-00 - CRC 2 SP 004482/O-7

2

CLARISSA LIMONTA LASSALA
MATIAS:3118199482
9

Assinado de forma digital por
CLARISSA LIMONTA LASSALA
MATIAS:3118199482
Data: 2021.11.24 12:31:26
02907

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/58112511214759742575>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 58112511214759742575-2
Data: 25/11/2021 12:19:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA71832-G75X;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quinta-feira, 25 de novembro de 2021 12:24:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ALVARO MARINELLI SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA.

Parágrafo Primeiro: - A responsabilidade das sócias é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todas respondem, solidariamente, pela total integralização do capital social, de conformidade com o artigo 1052 da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Segundo: - Segundo remissão determinada pelo artigo 1054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que as sócias não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

SEXTA: - Em caso de aumento de capital social, as sócias quotistas terão direito de preferência na subscrição das novas quotas, proporcionalmente ao número das que já possuam no capital da sociedade, tendo um prazo de sessenta dias para exercerem o direito de preferência na subscrição das quotas.

SÉTIMA: - A administração da sociedade será exercida por todas as sócias, em conjunto ou isoladamente, e a elas caberá a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, tão somente nos negócios que digam respeito aos interesses sociais, ficando expressamente vedado o uso da denominação social em assuntos estranhos aos objetivos sociais ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer sócia ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem a autorização expressa das demais sócias, podendo constituir procuradores, cujos instrumentos de mandato deverão mencionar a finalidade e, com exceção daqueles para assuntos judiciais, constar o prazo de validade.

Parágrafo Único: - Nos termos do artigo 1061 da Lei 10.406/2002, fica permitida a alteração deste contrato social para a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado por dois terços do capital social.

OITAVA: - As sócias deliberam entre si, que nenhuma delas terá retirada mensal a título de "pró-labore".

NONA: - Os lucros ou prejuízos verificados por Balanço Patrimonial, encerrado a 31 de dezembro de cada ano, serão divididos ou suportados em partes proporcionais à participação no capital de cada sócia.

Parágrafo Único: - Poderão as sócias deliberar, de comum acordo, quanto à distribuição de lucros em proporção diferente à das quotas de capital social, bem como na retenção ou capitalização parcial ou total dos lucros apurados e acumulados e futura compensação de eventuais prejuízos acumulados, observada a legislação pertinente à matéria.

DÉCIMA: - As quotas de capital da sociedade não poderão ser alienadas ou cedidas a terceiros, estranhos ao quadro social, sem o prévio e expresso consentimento das demais sócias, às quais fica assegurada a preferência na aquisição, em igualdade de condições, devendo a sócia cedente oferecer às demais sócias, sempre por escrito, em correspondência dirigida a cada uma, da qual constem as condições da alienação, para que estas se manifestem sobre o exercício da preferência no prazo de sessenta dias.

Av. Nova Cantareira, n. 1357 - Fone 2204-0588 - Fax 2204-4482 - CNPJ 62.196.878/0001-00 - CRC 2 SP 004482/O-7

3

CLARISSA LIMONTA
LASSALA
MATIAS:31181994829
MATIAS:31181994829

Assinado de forma digital por
CLARISSA LIMONTA LASSALA
MATIAS:31181994829
Dados: 2021.11.24 12:31:46 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/58112511214759742575>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 58112511214759742575-3
Data: 25/11/2021 12:19:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA71833-VR5Y;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quinta-feira, 25 de novembro de 2021 12:24:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ALVARO MARINELLI SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA.

Parágrafo Único: - Findo o prazo de sessenta dias para o exercício da preferência sem que as sócias tenham se manifestado ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

DÉCIMA PRIMEIRA: - A sócia que pretender se retirar da sociedade deverá comunicar as demais sócias, por escrito e com antecedência mínima de sessenta dias.

Parágrafo Único: - Concretizando-se a saída da sócia sem alienação das suas quotas, as demais sócias ou terceiros, a sociedade reembolsará o valor da sua participação o qual será apurado pelo valor do Patrimônio Líquido através de Balanço Especial a ser procedido, sendo o respectivo pagamento efetuado nas condições a serem acordadas na ocasião, sempre em prazo não inferior a doze meses.

DÉCIMA SEGUNDA: - A sociedade não se dissolverá pela morte, falência, ausência ou impedimento de uma das sócias, ficando os herdeiros ou sucessores sub-rogados nos direitos da falecida, falida, ausente ou impedida, se nisso concordarem e mediante procedimento legal aplicável. Inexistindo a concordância dos herdeiros ou sucessores quanto à continuidade, será efetuado o pagamento do reembolso das quotas, após a manifestação de não concordância dos herdeiros ou sucessores, sempre em prazo não inferior a doze meses.

Parágrafo Único: - Ficando a sociedade constituída apenas de uma única sócia e a pluralidade de sócias não for reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias entrará a sociedade em liquidação.

DÉCIMA TERCEIRA: - As sócias dispensam a realização de suas deliberações através de reuniões e assembleias, haja vista o número de sócios não ser superior a 10 (dez), conforme prescreve o parágrafo 1.º do artigo 1.072 da Lei 10.406/2002.

DÉCIMA QUARTA: - O presente contrato social poderá ser modificado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, sendo, para tanto, necessária a aprovação de sócias que detenham, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das quotas de capital social.

DÉCIMA QUINTA: - A sociedade será regida pelo presente contrato social e pela Lei 10.406/2002, tendo como regência supletiva as Normas Regimentais da Sociedade Anônima – Lei 6.404/76, ficando eleito o Foro da Comarca desta Capital para dirimir quaisquer dúvidas surgidas durante a sua vigência.

DÉCIMA SEXTA: - As sócias declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme artigo 1.011 parágrafo primeiro da Lei 10.406/2002.

Av. Nova Cantareira, n. 1357 - Fone 2204-0588 - Fax 2204-4482 - CNPJ 62.196.878/0001-00 - CRC 2 SP 004482/O-7

4

CLARISSA LIMONTA
LASSALA
MATIAS:31181994829

Assinado de forma digital por
CLARISSA LIMONTA LASSALA
MATIAS:31181994829
Dados: 2021.11.24 12:32:04 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/58112511214759742575>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 58112511214759742575-4
Data: 25/11/2021 12:19:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA71834-X5WL;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quinta-feira, 25 de novembro de 2021 12:24:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ALVARO MARINELLI SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA.

Assim, certas e ajustadas, assinam o presente contrato em três vias, de igual forma e teor, devendo ser arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, para os efeitos legais.

São Paulo, 01 de novembro de 2014.

CLARISSA LIMONTA LASSALA MATIAS

LETICIA LIMONTA LASSALA MADIO

NATÁSSIA LIMONTA LASSALA

ANGELO MARINELLI NETO
OAB-SP - 71.222



Av. Nova Cantareira, n. 1357 - Fone 2204-0588 - Fax 2204-4482 - CNPJ 62.196.878/0001-00 - CRC 2 SP 004482/O-7

5

CLARISSA LIMONTA
LASSALA
MATIAS:31181994829

Assinado de forma digital por
CLARISSA LIMONTA LASSALA
MATIAS:31181994829
Dados: 2021.11.24 12:32:26 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/58112511214759742575>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 58112511214759742575-5
Data: 25/11/2021 12:19:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA71835-LJ08;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quinta-feira, 25 de novembro de 2021 12:24:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/11/2021 12:48:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 58112511214759742575-1 a 58112511214759742575-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd55de5c8c964d0003a41e5be392433c1888c1cfdc39411144f09ec1583b7d9e4ce2ea4b678cfc071e1e426238ddb5e5abdc8b08ca966b6626e1f186f03c9a060



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.
CNPJ: 08.924.875/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:49:08 do dia 01/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/09/2024.

Código de controle da certidão: **4542.2E67.9476.1973**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 08.924.875

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 56107803

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 19/04/2024 10:22:53

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



19/04/2024

0074780848

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 249656

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 18/04/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 08.924.875/0001-91, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 19 de abril de 2024.

PEDIDO Nº:

0074780848



Relatório Calculadora Financeira

Liquidez Geral

1,19

Liquidez Corrente

1,19

Solvência Geral

1,19

Patrimônio Líquido

R\$ 200.000,00

Capital Social

R\$ 100.000,00

Dados Contábeis

Ativo Circulante: R\$ 1.229.350,34

Realizável a Longo Prazo: R\$ 0,00

Ativo Total: R\$ 1.229.350,34

Passivo Circulante: R\$ 1.029.350,34

Passivo Não Circulante: R\$ 0,00

Emitido em 25/04/2024 às 11:10

A veracidade das informações deve ser conferida conforme os dados que constam no Balanço Patrimonial apresentado pelo fornecedor no SICAF.

Relatório Calculadora Financeira

Liquidez Geral
1,12

Liquidez Corrente
1,12

Solvência Geral
1,12

Patrimônio Líquido
R\$ 200.000,00

Capital Social
R\$ 100.000,00

Dados Contábeis

Ativo Circulante: R\$ 1.807.128,14

Realizável a Longo Prazo: R\$ 0,00

Ativo Total: R\$ 1.807.128,14

Passivo Circulante: R\$ 1.607.128,14

Passivo Não Circulante: R\$ 0,00

Emitido em 25/04/2024 às 11:14

A veracidade das informações deve ser conferida conforme os dados que constam no Balanço Patrimonial apresentado pelo fornecedor no SICAF.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CLARISSA LIMONTA LASSALA MATIAS**

CPF/CNPJ: **311.819.948-29**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:18:58 do dia 25/04/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: DIJQ250424111858

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/04/2024 às 11:18) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 311.819.948-29.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 662A.662E.C183.2702 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:**Cadastro:** CEIS CNEP**CPF / CNPJ sancionado:** 311.819.948-29**LIMPAR****Data da consulta:** 25/04/2024 11:17:29**Data da última atualização:** 04/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 04/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/04/2024 11:16:57

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.**
CNPJ: **08.924.875/0001-91**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.924.875/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/04/2007	
NOME EMPRESARIAL BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ANTONIO FONSECA	NÚMERO 285	COMPLEMENTO *****	
CEP 02.112-010	BAIRRO/DISTRITO VILA MARIA BAIXA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CLARISSA@BIOVALIC.COM.BR		TELEFONE (11) 2361-8908/ (11) 2361-8909	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/04/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/04/2024** às **11:03:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

08.924.875/0001-91

NOME EMPRESARIAL:

BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.

CAPITAL SOCIAL:

R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

CLARISSA LIMONTA LASSALA MATIAS

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

LETICIA LIMONTA LASSALA MADIO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

NATASSIA LIMONTA LASSALA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 25/04/2024 às 11:03 (data e hora de Brasília).

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **08.924.875/0001-91**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2014**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME

CNPJ

08.924.875/0001-91

Nome Fantasia**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**

Rua Antonio Fonseca, 285 - Vila Maria Baixa CEP: 02.112-010

Cidade/UF

SÃO PAULO/SP

Responsável Técnico

PATRICIA CRISTINA DE CARVALHO

Responsável LegalCLARISSA LIMONTA LASSALA
MATIAS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.13141-0 (UY1810LMM790)

Data do Cadastro

11/01/2016

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.757913/2015-32**Cadastro**8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Exportar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Importar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

[Voltar](#)

